



Propositura Apresentada
Em, 02 / 08 / 25

Maria Clara Biely Rodrigues Venancio
SECRETARIA ADJUNTA
CPF: 401.033.348-02
Portaria Nº 06/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Alagoinha, 23 de julho de 2025.

**CONCEDE A COMENDA EDUCACIONAL
PROFESSORA MARIA LUCENA A
PROFESSORA SEVERINA CALIXTO DA
SILVA DOMINGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125 do Regimento Interno e do art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Educacional Maria Lucena a professora Severina Calixto da Silva Domingos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho propor a concessão a Comenda Educacional Maria Lucena a professora Severina Calixto da Silva Domingos.

Natural do Município de Cuitegi, estado da Paraíba, nascida em 7 de agosto de 1939, filha de pais humildes e honrados, a professora Severina iniciou sua trajetória em 1960, no Grupo Escolar Antônio Jacó, localizado no distrito de Jacaré, onde lecionava para turmas da 1ª à 4ª série.

Conforme seus relatos, ela sentia imensa alegria quando um aluno declarava: "Aprendi a fazer meu nome com a senhora". Para ela, esse era um privilégio e uma prova do impacto de seu trabalho. Durante décadas, dedicou-se à educação com paixão e compromisso, indo além da transmissão de conteúdos. Seus ensinamentos incentivavam os alunos a pensar criticamente, acreditar em si mesmos e perseverar diante dos desafios.

Com paciência, dedicação e um coração generoso, a professora Severina deixou uma marca indelével em cada aula, conversa e gesto. Mais do que conhecimentos acadêmicos, ela transmitiu valores como respeito, empatia e coragem, que continuam a inspirar seus ex-alunos.

Sem dúvidas, a professora Severina Calixto da Silva Domingos cumpriu sua missão com excelência, plantando sementes que florescem até hoje na vida daqueles que tiveram a honra de serem seus alunos. Por meio deste projeto de lei, proponho esta homenagem como forma de expressar nossa eterna gratidão por sua dedicação e legado à educação.


SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS
VEREADOR